

**PROCESSO Nº 2024011134**  
**TERMO ADITIVO**  
**SERVIDORA MAT. Nº 54708**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO (PRAZO E REAJUSTE) AO CONTRATO Nº 227/2021 PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA JVS PARTICIPAÇÕES EIRELI., NA FORMA ABAIXO:**

**CONTRATANTE:**

O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ nº 01.169.416/0001-09, com sede na Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro, Luziânia, Estado de Goiás, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representado pelo Gestor interino, (Decreto nº 165 de 02 de abril de 2022), o Senhor **ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR**, brasileiro, casado, servidor público, portador da Carteira de Identidade nº MG 6.053.373, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 001.337.166-51, residente e domiciliado na Rua Professor Arthur Roriz, Quadra 12, Lote 26, Apto 103, Setor Aeroporto, Luziânia/GO.

**CONTRATADA:**

A Empresa **JVS PARTICIPAÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ nº 28.028.063/0001-75, com sede na Rua S1, Quadra 146, Lote 24E, Sala 01, Nº 260, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74.230-220, neste ato representada por seu Titular, o Senhor **RODRIGO DE FREITAS SALES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 3965638, 2º via, expedida pela SSP/GO e do CPF nº 718.387.591-15, residente e domiciliado na Rua dos Ficus, Quadra 12, Lote 06A, Residencial Aldeia do Vale, Goiânia/GO, CEP: 74.680-180.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

Locação de 06 (seis) veículos Volkswagen Gol, 05 (cinco) veículos Volkswagen Voyage, 03 (três) veículos Fiat Strada, 01 (um) veículo Fiat Doblô e 02 (dois) veículos Fiat cronos, para prestarem serviços junto a Secretaria de Municipal de Administração. Conforme planilha abaixo:

Item	Quant.	Unidade	Marca	Valor unitário	Valor total mensal	Valor total 8 meses	Valor total 4 meses
01	06	Unidade	Volkswagem Gol	2.122,87	12.737,22	101.897,76	50.948,88
02	05	Unidade	Volkswagem Voyage	2.346,33	11.731,65	93.853,20	46.926,60
03	03	Unidade	Fiat Strada	2.849,12	8.547,36	68.378,88	34.189,44
06	01	Unidade	Fiat Doblô	5.251,31	5.251,31	42.010,48	21.005,24
01	02	Unidade	Fiat Cronos	2.122,87	4.245,74	33.965,92	16.982,96
<b>Valor total 12 meses: R\$ 510.159,36</b>							

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DE PREÇO:**

Conforme solicitação do **CONTRATANTE** e de acordo com o Contrato original citado acima, fica o mesmo com seu valor reajustado em **3,40%**, com base no INPC e memória de cálculo anexa aos autos, passando seu valor total de R\$ **510.159,36** (quinhentos e dez mil, cento e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos) para R\$ **527.504,78** (quinhentos e vinte e sete mil, quinhentos e quatro reais e setenta e oito centavos).

Item	Quant.	Unidade	Marca	Valor unitário	Valor total mensal	Valor total 8 meses	Valor total 4 meses
01	06	Unidade	Volkswagem Gol	2.195,05	13.170,29	105.362,28	52.681,14
02	05	Unidade	Volkswagem Voyage	2.426,11	12.130,53	97.044,21	48.522,10
03	03	Unidade	Fiat Strada	2.945,99	8.837,97	70.703,76	35.351,88
06	01	Unidade	Fiat Doblô	5.429,85	5.429,85	43.438,84	21.719,42
01	02	Unidade	Fiat Cronos	2.195,05	4.390,10	35.120,76	17.560,38
<b>Valor total 12 meses: R\$ 527.504,78</b>							

### **CLÁUSULA TERCEIRA – PRORROGAÇÃO:**

Conforme solicitação do **CONTRATANTE**, baseado no que dispõe o Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e ainda no Contrato originário firmado em 11 de maio de 2021, fica o mesmo com sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, ou seja, **de 13 de maio de 2024 a 12 de maio de 2025**.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

O valor deste Termo Aditivo é de R\$ **527.504,78** (quinhentos e vinte e sete mil, quinhentos e e quatro reais e setenta e oito centavos). Para esse exercício o valor empenhado é de R\$ **351.669,85** (trezentos e cinquenta e um mil, seiscentos e sessenta e nove e reais e oitenta e cinco centavos), sob a seguinte Dotação Orçamentária, autorizada pela Lei nº 4.613 de 20 de dezembro de 2023: **2024.0202.04.122.0001.2421 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração – Natureza da Despesa: 33903914 – Locação de Bens Móveis e Outras; Cotação: 42949 – Nota de Empenho: 5660**.

**Parágrafo Único:** Para o exercício subsequente, o valor a ser empenhado será de R\$ **175.834,93** (cento e setenta e cinco mil, oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e três centavos).

### **CLÁUSULA QUINTA – DO FISCAL DO CONTRATO:**

O **CONTRATANTE** nomeia, através da Portaria nº 010, de 05 de agosto de 2021, o servidor **THIAGO AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA**, inscrito na matrícula funcional nº 54215, para função de fiscal do contrato para acompanhar a execução do objeto, **bem como a vigência do contrato** e prestar todas as informações cabíveis.

**CLÁUSULA SEXTA – DA JUSTIFICATIVA:**

O pedido de prorrogação se faz necessário para dar continuidade à prestação dos serviços de locação dos veículos e o reajuste se justifica para manter o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA– DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original, bem como seus aditivos.

**CLÁUSULA OITAVA– DO FORO:**

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia, Estado de Goiás, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja, para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, com as testemunhas abaixo.

**Luziânia/GO, 10 de maio de 2024.**

**ELIAS C. DA ROCHA JÚNIOR**  
Pelo Contratante

**RODRIGO DE FREITAS SALES**  
Pela contratada

**THIAGO AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA**  
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Ana Carolina Teixeira Peixoto  
CPF:063.034.091-99

Giovanna Beatriz Assis Oliveira  
CPF:708.833.171-33